



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
SOBRE PROJETO DE LEI Nº 7.913/2024, QUE DISPÕE SOBRE  
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ROZANGELA  
CARVALHO FRANCO DA MATA (\*1965 +2017).

### RELATÓRIO

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**PROJETO DE LEI Nº 7.913/2024**”, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou, que o Projeto de lei nº 7.913/2024, tem como objetivo autorizar e sancionar a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ROZANGELA CARVALHO FRANCO DA MATA a atual Rua 19, com início na Rua Otávio Nunes Castro e término na Rua Regina Célia Braga Nunes, na divisa entre os bairros Portal do Ipiranga e Cidade Jardim.

O projeto apresenta a proposta de denominação da rua Rozangela Carvalho Franco da Mata, uma homenagem feita a pessoa de Rozangela Carvalho Franco da Mata, uma homenagem indispensável considerando suas diversas experiências de excelentes trabalhos prestados a comunidade de Pouso alegre.

Portanto, a homenagem é justa e bem vista.



CONCLUSÃO DA RELATORIA

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 7.913/2024.**

Pouso Alegre, 9 de abril de 2024.

**Vereador Miguel Jr. Tomatinho**  
**Relator**

**Vereador Igor Tavares**  
**Presidente**

**Vereador Odair Quincote**  
**Secretário**